



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER

RESOLUÇÃO Nº 05/2024

DISPÕE SOBRE O USO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO ELEITORAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAROLINA PRESTES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica permitido somente a realização de Convenção Partidária no Plenário da Câmara Municipal de Fontoura Xavier no período eleitoral, conforme previsto no art. 73, inciso I da Lei Federal Nº 9.504/1997.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER, em 25 de Junho de 2024.

**VERª CAROLINA PRESTES DOS SANTOS
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

